



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0456/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.033598/2017-11;

RESOLVE:

I – Considerar concedido, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 4, de 14.02.2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** à servidora **TAMARA FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **a partir de 03 de outubro de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 005/2018**.

II - O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2018.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor